



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 170 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 14 de novembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir, para, sob a supervisão do primeiro, constituírem o NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD - do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- ALEXANDRE PEREIRA DE VASCONCELLOS, Supervisor do Núcleo, SIAPE 22xxx25;
- ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, representante docente, SIAPE 21xxx40;
- HELOÍSA FERNANDES, representante docente, SIAPE 12xxx29;
- IGHOR ALEXANDRE MUDREY, profissional da área de TI, SIAPE 21xxx16;
- OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, Representante docente, SIAPE 37xxx04;
- SILVANI DA SILVA, Pedagogo, SIAPE 17xxx86.

Art. 2º ATRIBUIR a carga horária semanal de 2 (duas) horas para o Supervisor e de 1 (uma) hora para os demais membros para as atividades deste Núcleo.

Art. 3º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 49 de 16 de abril de 2024 e tem validade por 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 08:34)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000339/2024-09

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/11/2024** e o código de verificação: **b98e3e4859**